

Referencial do Curso

Designação do Curso: Curso de Treinador de Futebol – Grau I

Área de formação: 813 - Desporto

1. Enquadramento

A Lei nº106/2019, de 6 de setembro procede à primeira alteração à Lei nº40/2012, de 28 de Agosto, que estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto, enquanto atividade regulamentada.

As contraordenações pelo exercício da atividade de treinador de desporto por quem não seja titular do respetivo título profissional é punível com coima entre 1500€ e 2500€ (Capítulo IV, artigo 20º, ponto 2). A instrução dos processos de contraordenação referidos na presente lei compete ao IDPJ, I.P.

2. Objetivos Gerais

Dotar @s formand@s com conhecimentos e prepará-l@s como profissionais que atuam neste segmento de mercado.

O curso de Treinador de Futebol de Grau I corresponde à base hierárquica de qualificação profissional do treinador desportivo. Neste sentido, pretende-se orientar e capacitar @s profissionais para as atividades técnicas elementares associadas às fases iniciais da atividade de desenvolvimento d@s praticantes no âmbito do Desporto de Participação e/ou do Desporto de Rendimento e coadjuvar treinadores em níveis de prática associados ao Grau II.

Coordenar e supervisionar equipas técnicas de profissionais em níveis de prática associados ao Grau I.

3. Objetivos Específicos

O curso visa dotar @s formand@s de conhecimentos e capacidades nas seguintes linhas de ação:

Domínio do saber-saber (conhecimentos)

- ✓ Compreender o papel do desporto na formação pessoal, social e desportiva d@s praticantes;
- ✓ Reconhecer a criação de ambientes positivos de aprendizagem e a sua importância;
- ✓ Capacitar ao nível de estratégias, estilos e métodos de ensino em treino desportivo;
- ✓ A estrutura da sessão de treino;
- ✓ Compreensão das etapas do desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional e motor dos indivíduos e as suas implicações na prática desportiva;
- ✓ Reconhecer o funcionamento do corpo humano e primeiros socorros (suporte básico de vida);

Referencial do Curso

- ✓ Adaptação e adequação do desporto para indivíduos com incapacidades.

Domínio do saber-fazer (capacidades)

- ✓ Aplicar técnicas e estratégias de comunicação em função das necessidades contextuais;
- ✓ Assegurar a organização e as condições necessárias de seguranças do indivíduo, bem como os equipamentos, e as infraestruturas das sessões de treino;
- ✓ Coordenar @s participantes na sessão de treino, assegurando o exercício das competências de ensino fundamentais (explicação, demonstração, observação e correção);
- ✓ Avaliar o treino d@s praticantes, analisando as atitudes, os comportamentos e os resultados alcançados.
- ✓ Providenciar competições informais, de forma, a incitar gosto pela modalidade e pelo espírito desportivo, criando condições de igualdade de participação;
- ✓ Orientar @s praticantes na preparação e na realização da competição, assegurando as condições de segurança e a salvaguarda dos valores éticos da prática desportiva (pedagogia desportiva);
- ✓ Aferir @s praticantes e a equipa em competição, analisando as atitudes, os comportamentos e os resultados alcançados;
- ✓ Cooperar na formação e desenvolvimento do plano de atividade de treino e de competição, bem como no recrutamento de praticantes para a prática da modalidade desportiva;
- ✓ Reunir registo de toda a informação da unidade de treino e da competição pertinente para a monitorização da atividade desportiva d@ praticante;
- ✓ Aplicar técnicas elementares de primeiros socorros e de suporte básico de vida e de identificar estados traumáticos que justificam o recurso a agentes especializados.

Domínio do saber-ser/estar (atitudes)

- ✓ Reconhecer os diferentes tipos/formas de comunicação e valorizar os mesmo na compreensível e acessível a tod@s @s praticantes;
- ✓ Destacar o espírito desportivo em todos os ambientes e contextos da prática desportiva;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de valores éticos, na prática desportiva, bem como comportamentos assertivos, positivos e proativos. Promover o sentido de responsabilidade, interajuda e autonomia d@s participantes.

Referencial do Curso

4. Conteúdo Programático

O curso de **Treinador de futebol – Grau I** está dividido por unidades de formação, anexas em componentes de formação.

- **Componente Geral:**

Um total de 36 horas e desenvolve-se de forma **online** (e-Learning), promovendo a interação entre formand@/formad@r à distância, de forma interativa/colaborativa.

COMPONENTE GERAL			
UNIDADE DE FORMAÇÃO	T*	P*	TOTAL HORAS
Teoria E Metodologia Do Treino Desportivo	12	0	12
Pedagogia E Didática Do Desporto	15	0	15
Funcionamento Do Corpo Humano, Primeiros Socorros E Antidoping	5	0	5
Desporto Adaptado	2	0	2
Ética No Desporto	2	0	2
TOTAL HORAS			36H

*T – Horas Teóricas | P – Horas Práticas

- **Componente Específica:**

Um total de 100H e desenvolve-se de **presencial**, promovendo a interação permanente entre formand@/formad@r e privilegiando o grupo pedagógico.

COMPONENTE ESPECÍFICA			
UNIDADE DE FORMAÇÃO	T*	P*	TOTAL HORAS
Metodologia Do Treino De Futebol	14	10	24
Técnico-tática	14	16	30
Capacidades Motoras No Futebol	12	10	22
Psicologia Aplicada Ao Futebol	8	6	14
Gestão E Organização Do Futebol	5	1	6
Arbitragens E Leis De Jogo	4	0	4
TOTAL HORAS			100H

*T – Horas Teóricas | P – Horas Práticas

Referencial do Curso

- **Componente de Formação Prática (Estágio):**

Tem uma duração de **6 meses numa época desportiva**.

O estágio deverá ser realizado numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades, visando o sucesso desportivo, através de um escalão etário próprio, ou com sobre classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas instituídas de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, os quais:

- Promovam, regularmente e dirijam a nível nacional e distrital/regional a prática do futebol;
- Tenham como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
- Consagrem regulamentação específica da modalidade;
- Assumam o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB e respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;

O estágio será preferencialmente realizado em competições de futebol 7 ou com número inferior de jogadores, nomeadamente num dos diferentes escalões inferiores de juniores de competições das associações distritais e regionais ou nos escalões femininos juniores e seniores das mesmas associações.

5. Procedimentos de Estágio

O/A formando/a só poderá iniciar o seu estágio mediante duas situações:

- ✓ Conclusão da componente geral e específica com aproveitamento;
- ✓ Inscrição junto de uma determinada associação distrital de futebol do respetivo clube (entidade acolhedora de estágio), no início da época desportiva. O pedido de realização de estágio na associação distrital de futebol deverá ser realizado pelos clubes que acolhem os formandos, a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - Certificado de Qualificações (modelo IPDJ) emitido pela PerCursos-Formação, Media & Sports, confirmando que o formando concluiu a Formação Geral e a Formação Específica;
 - Declaração de Treinador/a em Estágio (modelo IPDJ).

Referencial do Curso

- ✓ Os procedimentos específicos e restante documentação necessária, bem como os valores aplicados ao processo de inscrição de treinador-estagiário sob jurisdição de uma determinada Associação distrital de futebol deverão ser consultados pelos interessados junto dos serviços da respetiva associação distrital de futebol. Junto da coordenação pedagógica do curso, o formando deverá entregar a seguinte documentação:
 - Comunicação do início de estágio (documento interno da PerCursos-Formação, Media & Sports);
 - Protocolo de estágio, devidamente assinado e carimbado pela entidade acolhedora (clube), formando e PerCursos-Formação, Media & Sports.

A coordenação pedagógica do curso terá como finalidade acompanhar a componente de estágio juntamente com o respetivo tutor de estágio, de forma a que, posteriormente, a PerCursos-Formação, Media & Sports proceda à emissão do diploma de qualificações do curso de Treinador de Futebol – Grau I, no final da época desportiva, caso o formando tenha concluído com aproveitamento os parâmetros definidos no regulamento de estágio.

6. Destinatári@s

- ✓ Tod@s aqueles que ambicionam obter o Título Profissional de Treinador Desportivo – Grau I, emitido pelo IPDJ.

7. Pré-requisitos (critérios de acesso):

Requisitos de Frequência

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- ✓ Idade mínima de 18 anos;
- ✓ Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento ou em processo de aquisição dessas habilitações ou em processo de aquisição dessas habilitações;
- ✓ Compreensão oral, escrita e leitura da língua portuguesa.

Critérios de Seleção

- ✓ O pagamento da taxa de inscrição, no valor de 50€;

Referencial do Curso

- ✓ Motivações de frequência da ação: será dada preferência tod@s aquel@s para quem a formação seja crucial para a manutenção ou entrada no mercado de trabalho, além de serem aferida a motivação e disponibilidade d@ participante e alinhamento com os objetivos da formação: reforçar do nível de qualificações e melhoria das suas competências profissionais;
- ✓ Igualdade de oportunidades: no processo de seleção, procuraremos assegurar a igualdade de sexos, pelo que em cada ação de formação pretendemos integrar 50% de Homens e 50% de Mulheres.

Documentos Obrigatórios

- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Ficha de inscrição (devidamente assinada pel@ candidat@);
- ✓ Certificado de Habilitações.

8. Requisitos Tecnológicos Mínimos

Ensino à distância online (e-Learning) na plataforma de formação à distância, de acordo com o Calendário e Cronograma da Formação.

A frequência de cursos de formação apenas é possível em caso de aceitação do Regulamento de Formação e das Condições Gerais de Utilização. No caso de o/a formando/a não concordar com o Regulamento de Formação e as Condições Gerais de Utilização, não poderá registar-se no site, fazer inscrições ou frequentar cursos.

A utilização plataforma de formação à distância requer:

- ✓ Acesso a um computador/telemóvel/tablet com ligação à internet (móvel ou fixa) de preferência fixa, que assegure o descarregamento dos materiais pedagógicos por exemplo vídeos; PDF; documentos Word, Excel e/ou PowerPoint;
- ✓ Um browser (programa para navegar) como por exemplo o Chrome, Internet Explorer, Firefox ou Apple Safari;
- ✓ Cada formando/a é responsável por garantir os equipamentos, o acesso e suportar os respetivos custos, assim como os custos das reparações técnicas e a impressão dos materiais pedagógicos;

Referencial do Curso

- ✓ O/A formando deverá possuir competências básicas no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- ✓ O/A formando é responsável pela falta de condições técnicas que o impossibilitem subitamente de frequentar o curso, no seu todo ou em parte, como é o caso de avaria no computador, problemas com *firewalls* ou sistemas de proteção instalados, como por exemplo antivírus, problemas de acesso à Internet, falhas temporárias de internet, perdas de informação, falta de espaço em disco, extravios, entre outros;
- ✓ O/A formando responsabiliza-se por todos os acontecimentos de carácter pessoal e profissional que lhe impeçam a frequência, na totalidade ou em parte, dos cursos em que se inscreve, e para as datas escolhidas e indicadas à PerCursos, como é o caso dos compromissos profissionais inesperados, problemas com familiares, doenças crónicas ou súbitas, dificuldades em aceder ao e-mail, perda de e-mails, perda ou esquecimento de dados de acesso ou esquecimento das datas de início e fim do funcionamento do curso, dificuldades em acompanhar o ritmo ou o grau de exigência do curso.
- ✓ O/A formando deve seguir regras de boa conduta online e seguir as instruções nesse sentido, do formador.

9. Metodologia de formação

A formação a executar decorrerá num formato semiestruturado, ou seja, @s formador@s terão como objetivo guiar-se pelo conjunto de conteúdos programados, flexibilizando a constante interação dos participantes. Assim, na gestão de conteúdos serão utilizadas diferentes metodologias: Desenvolvimento de conteúdos (momentos de informação); Análise crítica de textos, imagens ou vídeos selecionados; Simulação de situações práticas baseadas em momentos reais; Análise crítica e balanços. A coerência dos objetivos com os conteúdos programáticos é desenvolvida pela abordagem de modelos teóricos e respetivos contextos reais, permitindo a explicação e reflexão das principais estratégias de intervenção aplicadas e a explicação das várias fases e fatores do tema.

A modalidade da formação é **inicial** que pressupõem a aquisição de competências ao longo do período ativo do indivíduo para o desempenho de uma ou mais atividades e/ou funções.

Referencial do Curso

10. Forma de organização da formação

A formação irá decorrer de forma **online e presencial**, promovendo sempre a interação entre formand@/formad@r de forma interativa/colaborativa.

11. Avaliação

Avaliação Sumativa:

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala de 0 a 20. A reprovação numa unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

Classificação Final

(Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores)

$$CF = \frac{(\text{FORMAÇÃO GERAL} \times 2 + \text{FORMAÇÃO ESPECÍFICA} \times 3 + \text{ESTÁGIO} \times 2)}{7}$$

Componente Geral

A classificação final da formação de componente geral resultará da seguinte fórmula de cálculo:

$$CG = \frac{(\text{UNIDADES DE FORMAÇÃO})}{36}$$

Componente Específica

A classificação final da formação de componente específica resultará da seguinte fórmula de cálculo:

$$CE = \frac{(\text{UNIDADES DE FORMAÇÃO})}{100}$$

Referencial do Curso

Componente de Formação Prática (Estágio)

A avaliação dos Estágios é contínua e formativa, apoiada numa apreciação sistemática das atividades desenvolvidas durante o período de Estágio e constantes do Plano Individual de Estágio (PIE), permitindo, se necessário, um reajustamento do mesmo. O/a treinad@rr estagiário será supervisionado por um coordenad@r de estágios da PerCursos e será orientado por um tut@r da entidade acolhedora do estágio, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional. Este último será, preferencialmente, designado pelo clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da PerCursos.

A avaliação dos Estágios tem por base:

1. A avaliação do desempenho do Treinador Estagiário no exercício concreto da função – treino e competição (caso se aplique), ao longo do Estágio;
2. A avaliação do Relatório de Estágio;
3. A avaliação do Dossiê de Treinador.

A classificação final da formação de componente de formação prática estágio resultará da seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{CFP} = \frac{(\text{DESEMPENHO X6}) + (\text{Dossiê X3}) + (\text{RELATÓRIO X1})}{100}$$

Consultar: Regulamento de Estágio Futebol Grau I/II (IPDJ)

https://ipdj.gov.pt/documents/20123/121612/RGE_GI_e_II_Futebol.pdf/6d8cc04b-deeb-13e9-b7e3-fb04d18906f1?t=1574862108158

Referencial do Curso

12. Acompanhamento e avaliação das unidades de formação

Ocorrera um acompanhamento à formação é contínuo, quer no local da formação sob a figura d@ formad@r, quer ao nível da coordenação pedagógica e da direção técnica do curso. Desta forma, no decorrer da formação ocorrerá uma avaliação da qualidade no âmbito de melhoria continua. Este questionário incide sobre 3 dimensões essenciais:

- ✓ **A PerCursos e a qualidade dos conteúdos pedagógicos:** será aferida a satisfação d@s participantes face ao desempenho da entidade formadora, a qualidade das instalações, assim como, face à qualidade e adequabilidade e pertinência dos conteúdos pedagógicos da formação;
- ✓ **Os resultados e as expectativas:** Um confronto de reflexão relativamente às expectativas e o grau de cumprimento destas, isto é, a satisfação, assim como, uma reflexão quanto à autoavaliação de cada um@ sobre as competências expostas.
- ✓ **Desempenho d@ Formador@** na preparação das sessões; organização e sequência dos conteúdos, equipamentos e recursos pedagógicos utilizados; relacionamento com o grupo; capacidade de motivação; linguagem utilizada; organização e gestão do tempo; e preparação das sessões.

Ponderação da avaliação final

A fórmula de cálculo e a ponderação da avaliação poderá ser alvo de alterações consoante as características de cada grupo. Ainda, será definida por cada formador@ e validado pela coordenação pedagógica. Deverá ter em conta as características e capacidades d@s participantes.

Referencial do Curso

13. Assiduidade

O número mínimo de **presenças é de 90%** da carga horária de cada uma das componentes de formação. É obrigatória a presença em todas as disciplinas/unidades de formação. No entanto, na globalidade da componente, poderão **ausentar-se 10% da carga horária total**:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	TOTAL DE HORAS DE FALTAS POSSÍVEIS
Componente Geral	3
Componente Específica	10
Componente de Formação Prática (Estágio)	50
TOTAL HORAS	63H

Os formandos que excederam o limite de faltas definido serão considerados excluídos da correspondente componente formativa do curso.

14. Certificação

A conclusão com aproveitamento do curso de treinadores de futebol – Grau I depende da obtenção da avaliação sumativa positiva (nota igual ou superior a 10, com arredondamento à décima) em todas as componentes de formação.

As classificações finais são lançadas em pautas de avaliação, que devem estar disponíveis para consulta pública, nomeadamente, no sítio da internet da entidade;

- ✓ Documentos de certificação de competências:

No que se refere à certificação de competências, o formando terá direito a:

DIPLOMA DE QUALIFICAÇÃO (DQ) – EMITIDO PELA ENTIDADE FORMADORA

Documento comprovativo da conclusão com aproveitamento do curso de treinador de futebol – Grau I, emitido através da plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa)

Referencial do Curso

coordenado pelo GEPE-Ministério da Educação e Ciência, tal como previsto na Portaria nº 474/2010, de 8 de Julho.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÕES (CQ) – EMITIDO PELA ENTIDADE FORMADORA

Documento comprovativo da conclusão com aproveitamento das unidades de formação correspondentes a cada componente de formação do curso de Treinador de futebol – Grau I. Este documento é emitido apenas quando o formando não conclui o curso.

TPTD – TÍTULO PROFISSIONAL DO TREINADOR DE DESPORTO – FUTEBOL – GRAU I

Com a conclusão com aproveitamento de todas as componentes de formação do curso e a emissão do respetivo diploma de qualificações (DQ) estão reunidas para se proceder ao pedido de emissão do título profissional do treinador, processo realizado individualmente pelo próprio, online, através da plataforma eletrónica PRODesporto.

O TPDT é o documento oficial obrigatório para o exercício da atividade de treinador, sendo emitido em formato digital.

O pedido e emissão do TPTD relativo a qualquer um dos Graus de formação considerados é realizado individualmente pelo/a próprio/a através da plataforma PRODesporto.

15. Revogação e caducidade do título

O título profissional caduca sempre que o seu titular não frequente com aproveitamento, no período de cinco anos, ações de formação contínua, ministradas pela federação desportiva titular do estatuto de utilidade pública desportiva ou por entidade formadora certificada para o efeito.

16. Pagamento

O valor de pagamento do curso de Treinador de Futebol de - Grau I tem um valor total de **550€**.

De acordo, com as modalidades de pagamento as mesmas podem ser realizadas:

- ✓ Pronto Pagamento (Transferência bancária, cheque, numerário e MBWAY);
- ✓ Pagamento em 2 prestações:

Referencial do Curso

- 1º: início da Componente Geral;
- 2º: início da Componente Específica.

Nota: Ao pagamento acresce o valor da respetiva taxa a pagar à Associação de Futebol, onde o(a) formando(a) se pretende inscrever enquanto Treinador Estagiário para realizar o seu estágio.

17. Espaços

Plataforma Online - <https://percursos.moqi.pt/>

Instalações desportivas (aulas práticas) – A designar.